



PREFEITURA

# GUAPI

## BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 229 - 07 DE JUNHO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)  
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO  
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos  
Centro  
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ  
[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-1270

### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Rosalvo Vasconcelos Domingos  
**2º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

### DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias  
Alessandra Lopes de Souza  
Fabricio Aragao da Silva  
Oswaldo Pereira  
Paulo César da Rocha

## EDITAL



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**

Memorando PMG/TM Nº 0132/2019

**EDITAL N.º 068/2019**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	C o n t a Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	07/06/19	27122-5	R\$ 572,66
BRASIL S/A MERENDA	07/06/19	28824-1	R\$ 57.968,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

07 de Junho de 2019.

**André Luiz de Oliveira Soares**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 1367658/12

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA  
E DEFESA CIVIL**

**CORREGEDORIA GERAL SSEOP**

Guapimirim, 06 de junho de 2019.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 14/2019**

**ATOS INSTAURADORES DA CORREGEDORIA  
GERAL SSEOP  
ATOS DA CORREGEDORA GERAL**

A CORREGEDORA GERAL, no uso de suas atribuições com fulcro nos títulos V e VI da Lei Complementar n.º 003 de 05 de outubro de 2004, na Lei Complementar n.º 17 de 14 de fevereiro de 2017 e Decreto n.º 1.220 de 17 de ago-

to de 2017, e com objetivo de dar publicidade e transparência aos atos administrativos pertinentes resolve:

**1-OFÍCIO GAB/COR-G N. 18 INSTAURAR** Sindicância Administrativa pelo RITO ORDINÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria 1980 de 27 de abril de 2018, publicada no BIO n.º 187, edição 01, de julho de 2018, no prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Sindicante:

Presidente: Diego Santos da Silva, mat.: 11232-1;  
Secretário: Victor Thomé da Costa, mat.: 11306-9;  
Membro: Marcos Antônio Martins, mat.: 6326-6;  
Suplente: Alcirene Caruso, mat.: 3089-9;

**2- OFÍCIO GAB/COR-G N.º 19 INSTAURAR** Sindicância Administrativa pelo RITO ORDINÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria 1980 de 27 de abril de 2018, publicada no BIO n.º 187, edição 01, de julho de 2018, no prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Sindicante:

Presidente: Diego Santos da Silva, mat.: 11232-1;  
Secretário: Victor Thomé da Costa, mat.: 11306-9;  
Membro: Marcos Antônio Martins, mat.: 6326-6;  
Suplente: Alcirene Caruso, mat.: 3089-9;

**3- OFÍCIO GAB/COR-G N.º 20 INSTAURAR** Sindicância Administrativa pelo RITO ORDINÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria 1980 de 27 de abril de 2018, publicada no BIO n.º 187, edição 01, de julho de 2018, no prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Sindicante:

Presidente: Diego Santos da Silva, mat.: 11232-1;  
Secretário: Victor Thomé da Costa, mat.: 11306-9;  
Membro: Marcos Antônio Martins, mat.: 6326-6;  
Suplente: Alcirene Caruso, mat.: 3089-9;

Por se expressão da verdade firmo presente.

**Mayra Miller**  
Corregedora Geral SSEOP  
Mat.: 1385060-12

## LEIS



PREFEITURA  
**GUAPI**

GABINETE  
DO PREFEITO

## LEI Nº 1119 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

**EMENTA: DÁ NOME A  
PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Considerando** a consonância com o artigo 225 da Constituição Federal Brasileira, “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” e com o objetivo de preservar um espaço urbano livre de edificações, onde a contemplação da formação vegetal e a circulação de pedestres são priorizadas, propiciando convivência e recreação para famílias, crianças e idosos;

Considerando que a afetação do citado bem de uso comum, garante suas inalienabilidade, imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração, de acordo com os artigos 100 e 102 do Código Civil Brasileiro;

**Considerando** o perfil ecológico que a cidade de Guapimirim representa, e que a área foi doada ao patrimônio público já urbanizada sem quaisquer ônus para os cofres públicos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de PRAÇA JARDIM DA COTIA, a atual área municipal localizada na ÁREA I1, com as seguintes características e confrontações: no vértice formado pelo cruzamento da margem esquerda de quem vai de Guapimirim da Rua Martha Alcântara Fares com a margem da Rua Vega oposta a sua divisa com a área A1, toma-se o marco inicial. Partindo do marco inicial, orientando-se no sentido horário, a linha perimetral é definida por: segmento de reta no azimute 24º30' e comprimento de 47,48m confrontando com a Rua Vega; arco confrontando com a Rua Vega com 10,14m de extensão e raio de 10,00m; segmento de reta no azimute 82º30' e comprimento de 67,77m confrontando com a Rua Vega; arco confrontando com a Rua Vega com 23,39m de extensão e raio de 18,00m; segmento de reta no azimute 157º30' e comprimento de 78,25m confrontando com a Rua Vega; arco confrontando

do com a Rua Vega com 11,05m de extensão e raio de 10,00m; segmento de reta no azimute 220º30' e comprimento de 60,68m confrontando com a Rua Vega; segmento de reta no azimute 308º30' e comprimento de 31,66m confrontando com a Rua Martha Alcântara Fares; segmento de reta no azimute 38º30' e comprimento de 30,00m confrontando com a área I2; segmento de reta no azimute 308º30' e comprimento de 66,00m confrontando com a área I2; segmento de reta no azimute 218º30' e comprimento de 30,00m confrontando com a área I2; segmento de reta no azimute 308º30' e comprimento de 34,06m confrontando com a Rua Martha Alcântara Fares, retornando ao marco inicial. Do perímetro resulta uma área de 10.358,73m<sup>2</sup> – Bairro Cotia, Guapimirim/RJ.

**Art. 2º** - A área acima descrita fica a partir da promulgação desta lei, afetada como praça pública, incorporada e perpetuada nesta condição de bem público de uso comum do povo.

**Art. 3º**- Fica determinado que serão mantidas suas características físicas essenciais, que são: jardim e perpetuação da vista urbana para a Serra dos Órgãos, tendo a finalidade precípua de jardim urbano com cultivo de plantas de adorno.

**Parágrafo Único:** Fica vetado qualquer tipo de edificação, assim como quadras esportivas, quiosques e infraestrutura para shows.

**Art. 4º**- O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e seu devido registro.

**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de junho de 2019.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

PREFEITURA  
**GUAPI**GABINETE  
DO PREFEITOPREFEITURA  
**GUAPI**GABINETE  
DO PREFEITO**LEI Nº 1120 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**Ementa: Altera o artigo 1º da Lei nº 521 de 06 de maio de 2005, e dá outras providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 521 de 06 de maio de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para o INSTITUTO MARIA DE LOURDES – A.B.R., CNPJ Nº 39.830.955/0001-01, localizado na Rua Maria de Lourdes Barbosa Pinheiro, s/nº - Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ, nos moldes do determinado na Lei nº 16 de 17 de junho de 1993 em seu artigo 1º.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de junho de 2019.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**LEI Nº 1121 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe Alteração do Plano Plurianual – PPA – Quadriênio 2018/2021 do Município de Guapimirim, Instituído pela Lei nº 1023/2017 e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Alterado o Plano Plurianual – PPA - 2018/2021 do Município de Guapimirim, instituído pela Lei Municipal nº 1.023/2017, que consiste na Inclusão de Programa, ações e respectivos projetos e atividades para Execução Projetos de diversas secretarias, conforme detalhamento e especificações e revisão de alguns valores conforme proposto no do Anexo II – Integrante.

**Art. 2º** - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual –PPA - 2018-2021 do Município de Guapimirim não modificadas por esta lei de alteração.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Guapimirim, 05 de junho de 2019.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



PPA 2018-2021

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR AÇÃO, META FÍSICA E FINANCEIRA  
MO: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL**

Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASD) e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Nome do Programa: Gestão de Apoio Operacional	Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020		2020	
		PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de suas Unidades	Órgão Mantido	%	100	A	1	R\$	1.740.540,00	R\$	2.300.000,00	
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de suas Unidades	Órgão Mantido	%	100	A	4	R\$	454.410,00	R\$	480.000,00	
Gestão dos Conselhos Municipais - manutenção	Cons. Mantido	%	100	A	1	R\$	176.000,00	R\$	130.000,00	
<b>Nome do Programa: Gestão de Proteção Social Básica - (PSB)</b>										
Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020		2020		
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira			
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços da rede de Proteção Social Básica	Projetos Mantidos	%	100	A	1	R\$	218.484,00	R\$	220.000,00	
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços da rede de Proteção Social Básica	Projetos Mantidos	%	100	A	1	R\$	9.363,60	R\$	10.000,00	
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços da rede de Proteção Social Básica	Projetos Mantidos	%	100	A	4	R\$	145.656,00	R\$	150.000,00	
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços da rede de Proteção Social Básica	Projetos Mantidos	%	100	A	67	R\$	157.242,07	R\$	160.000,00	
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços da rede de Proteção Social Básica	Projetos Mantidos	%	100	A	88	R\$	574.300,80	R\$	580.000,00	
Investimento dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços da rede de Proteção Social Básica	Equip. Adquiridos	%	100	P	4	R\$	9.457,24	R\$	10.000,00	
Investimento dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços da rede de Proteção Social Básica	Equip. Adquiridos	%	100	P	67	R\$	41.616,00	R\$	40.000,00	
<b>Nome do Programa: Proteção Social Especial (PSE)</b>										
Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020		2020		
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira			
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços	Projeto Mantido	%	100	A	1	R\$	143.578,98	R\$	150.000,00	
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços	Projeto Mantido	%	100	A	4	R\$	41.616,00	R\$	40.000,00	
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços	Projeto Mantido	%	100	A	33	R\$	27.465,56	R\$	-	
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços	Projeto Mantido	%	100	A	42	R\$	99.878,40	R\$	130.000,00	
Manutenção dos equipamentos, Programas, Projetos e Serviços	Projeto Mantido	%	100	A	66	R\$	62.376,37	R\$	63.000,00	
<b>Nome do Programa: Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS</b>										
Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020		2020		
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira			
Manutenção descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais	Projetos Mantidos	%	100	A	74	R\$	14.520,40	R\$	15.000,00	
Investimento descentralizado dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais	Equip. Adquiridos	%	100	P	74	R\$	18.000,00	R\$	18.000,00	
<b>Nome do Programa: Índice de Gestão Descentralizada Municipal - (Gestão IGD-M)</b>										
Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020		2020		
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira			
Manutenção dos Serviços do Cadastro Único/Boleia Família	Projetos Mantidos	%	100	A	19	R\$	131.429,36	R\$	132.000,00	



Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Manutenção do Programa BPC Escola	Projeto Mantido	%	100	A	104	R\$	37.454,40	R\$	40.000,00

## Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC

Nome do Programa: Gestão de Apoio Operacional	Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020		2020		
		PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira			
Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades					A	1	R\$	20.000,00	R\$	8.000,00	
Instalação e desenvolvimento da secretaria e suas unidades					P	4	R\$	30.000,00	R\$	16.000,00	
							<b>Sub-Total</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Nome do Programa: DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DO MUNICÍPIO</b>											
Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020		2020			
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira				
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CDCUL-GUAPI	unidade mantida	%	100	A	4	R\$	120.000,00	R\$	-		
LONA CULTURAL	Equip. Adquirido	unidade	1	P	4	R\$	150.000,00	R\$	-		
CINE ARTE GUAPI: HA BRAÇOS NA PRAÇA	Unidade Construída	unidade	1	P	4	R\$	12.000,00	R\$	-		
LONA CULTURAL: GUAPI NOS BRAÇOS DO VENTO NORTE	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	55.000,00	R\$	-		
ESPAÇO CULTURAL PARQUE DAS RUÍNAS CASA BERNADELLI	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	60.000,00	R\$	-		
NOS RASTOS DOS RESTOS - CASA MEMÓRIA DOS POVOS SAMBAQUIEIROS	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	34.000,00	R\$	-		
ARTE NA ARENA	Unidade Construída	unidade	1	P	4	R\$	40.000,00	R\$	-		
ARTE NA ARENA	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	10.000,00	R\$	-		
ESCOLA MUNICIPAL DO CHORO	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	20.000,00	R\$	-		
PROGRAMA GINGA GUAPI	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	50.000,00	R\$	-		
ENSAIOS FOTOGRÁFICOS	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	6.000,00	R\$	-		
GELADEIROTECA: REFRESCANDO IDEIAS	Equip. Adquirido	%	100	P	4	R\$	8.000,00	R\$	2.000,00		
GELADEIROTECA: REFRESCANDO IDEIAS	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	2.000,00	R\$	-		
DOS AGEM DE ALEGRIA: A ARTE CRIATIVA NO AMBIENTE HOSPITALAR	Equip. Adquirido	%	100	P	4	R\$	5.000,00	R\$	2.000,00		
DOS AGEM DE ALEGRIA: A ARTE CRIATIVA NO AMBIENTE HOSPITALAR	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	1.000,00	R\$	-		
CULTURA NO ABRAÇO À ESCOLA	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	1.000,00	R\$	-		
OTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	15.000,00	R\$	-		
RÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	10.000,00	R\$	-		
PIQUINIQUE VON MARTIUS - O MUSEU NA MINHA CIDADE GUAPI	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	4.000,00	R\$	-		
EXPOSIÇÃO PERMANENTE OBRAS ARTISTAS DA CIDADE, PRÉDIO PREFEITURA	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	6.000,00	R\$	-		
EVENTOS SOCIOCULTURAIS (CALENDRÁRIO ANUAL)	projeto mantido	%	100	A	4	R\$	-	R\$	150.000,00		

## Secretaria Municipal da Educação - SEMED e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Programa: INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS E OPERACIONAIS	Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020		2020	
		PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
CONSTRUIR AS UNIDADES - ESCOLAS	escolas construídas	unid	2	P	1	R\$	1.500.000,00	R\$	-	
CONSTRUIR AS UNIDADES - ESCOLAS				P	24	R\$	1.500.000,00	R\$	-	
CONSTRUIR AS UNIDADES - CRECHES	creches construídas	unid	4	P	4	R\$	500.000,00	R\$	-	
CONSTRUIR AS UNIDADES - CRECHES				P	24	R\$	700.000,00	R\$	-	
AMPLIAR AS UNIDADES - ESCOLAS	escolas ampliadas	unid	5	P	24	R\$	300.000,00	R\$	-	
AMPLIAR AS UNIDADES - creches	creches ampliadas	unid	3	P	24	R\$	200.000,00	R\$	-	



REFORMA PREDIOS ESCOLARES E SEDE SME	unid. Reformadas	und	24	P	4	R\$	200.000,00	R\$	-	
REFORMA PREDIOS ESCOLARES E SEDE SME			15	P	24	R\$	1.000.000,00	R\$	-	
REFORMA PREDIOS ESCOLARES E SEDE SME			1	P	35	R\$	800.000,00	R\$	-	
PROJETO DE ADEQUAÇÃO ESPAÇO PREDIOS ESCOLARES, ACESSIBILIDADE	unidades adequadas	und	39	P	24	R\$	400.000,00	R\$	-	
PROJETO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA E CIENTÍFICA	alunos atendidos	%	100	P	4	R\$	400.000,00	R\$	-	
PROJETO CONTRUÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS - COBERTURA				P	4	R\$	242.458,25	R\$	-	
MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	escolas atendidas	%	100	A	4	R\$	800.000,00	R\$	1.200.000,00	
	escolas atendidas	%	100	A	1	R\$	-	R\$	200.000,00	
	escolas atendidas	%	100	A	24	R\$	-	R\$	3.800.000,00	
AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES	alunos atendidos	%	100	A	24	R\$	500.000,00	R\$	-	
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	alunos atendidos	%	100	A	1	R\$	1.900.000,00	R\$	-	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	unidades adequadas e/ou construídas	% 100		P	1	R\$	-	R\$	100.000,00	
				P	4	R\$	-	R\$	100.000,00	
				P	24	R\$	-	R\$	500.000,00	
INSTALAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Bens Adquiridos	% 100		P	4	R\$	-	R\$	100.000,00	
				P	24	R\$	-	R\$	300.000,00	
<b>Nome do Programa: II - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO</b>										
Nome da Ação	METAS FÍSICAS				ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS	Meta Financeira			Meta Financeira			
PROJETO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/SALA DE RECURSOS	sala de recursos	und	5	P	1	R\$	25.000,00	R\$	-	
PROJETO DE INCENTIVO A LEITURA	salas de leitura	und	8	P	1	R\$	20.000,00	R\$	-	
PROJETOS PEDAGÓGICOS INTERDISCIPLINARES FORA DO ESPAÇO ESCOLAR	alunos atendidos	%	100	P	1	R\$	20.000,00	R\$	-	
PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	juvems e adultos atendidos	%	100	P	1	R\$	30.000,00	R\$	-	
PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO A AMPLIAÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS	Equipamentos adquiridos	%	100	P	1	R\$	300.000,00	R\$	-	
PROJETO DE VALORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	profissional qualificado	%	100	P	35	R\$	1.000.000,00	R\$	-	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO	ASSEGURAR A	%	100	A	35	R\$	-	R\$	200.000,00	
INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO	ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS ATÉ OS OITO	%	100	P	35	R\$	-	R\$	100.000,00	
<b>Nome do Programa: III- GESTÃO EDUCACIONAL</b>										
Nome da Ação	METAS FÍSICAS				ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS	Meta Financeira			Meta Financeira			
PROJETO DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR	gestores atendidos	%	100	A	1	R\$	14.800,00	R\$	-	
PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	escolas atendidas	%	100	P	4	R\$	500.000,00	R\$	-	
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE DE ENSINO	Folha paga	%	100	A	1	R\$	4.500.000,00	R\$	3.200.000,00	
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE DE ENSINO	Folha paga	%	100	A	35	R\$	25.000.000,00	R\$	34.700.000,00	
<b>Nome do Programa: IV- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>										
Nome da Ação	METAS FÍSICAS				ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS	Meta Financeira			Meta Financeira			
IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alimentação oferecida	% 100		A	32	R\$	900.000,00	R\$	850.000,00	
				A	1	R\$	7.000.000,00	R\$	6.000.000,00	
				A	4	R\$	-	R\$	2.000.000,00	
<b>Nome do Programa: V- TRANSPORTE ESCOLAR</b>										
Nome da Ação	METAS FÍSICAS				ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS	Meta Financeira			Meta Financeira			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno atendido	%	100	A	22	R\$	25.000,00	R\$	15.000,00	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno atendido	%	100	A	4	R\$	400.000,00	R\$	1.800.000,00	



MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno atendido	%	100	A	24	R\$	500.000,00	R\$	400.000,00
INVESTIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno atendido	%	100	p	4	R\$	-	R\$	20.000,00

## Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL)									
Nome do Programa: Gestão de Apoio Operacional									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
	Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades	Orgão Mantido	%			100	A	1	R\$
Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades	Orgão Mantido	%	100	A	4	R\$	165.000,00	R\$	50.000,00
Instalação e desenvolvimento da secretaria e suas unidades	Equip. Adquiridos	%	100	P	4	R\$	26.136,00	R\$	10.000,00
Nome do Programa: Esporte, cidadania e desenvolvimento									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
	Manutenção dos Projetos realizados pela SEMEL	Projeto Mantido	%			100	A	4	R\$
Manutenção do Programa Segundo Tempo (Contrapartida)	Projeto Mantido	%	100	A	4	R\$	8.618,00	R\$	-
Aquisição de material esportivo e de lazer	Equipamento Adquirido	%	100	P	4	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00
Reforma ginásio poliesportivo (SICONV)	ginásio reformado	und	1	P	11	R\$	-	R\$	250.000,00
Construção de arquibancadas campo (SICONV)	Unidade Construída	und	1	P	11	R\$	-	R\$	500.000,00
Construção de piscina semi-olímpica (SICONV)	Unidade Construída	und	1	P	11	R\$	-	R\$	600.000,00
Implantação dos projetos realizados pela SEMEL (Contrapartida SICONV)	Contrapartida siconv	%	100	P	4	R\$	20.202,00	R\$	40.000,00

## Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA									
Nome do Programa: ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CMDCA									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
	Criar atividades de mobilização para que as instituições se inscrevam no CMDCA	Projeto Mantido	%			100	A	21	R\$
Criar um site do CMDCA / Guapimirim com constante manutenção	Projeto Mantido	%	100	A	21	R\$	3.000,00	R\$	-
Apoiar campanha social de política sobre Drogas	Projeto Mantido	%	100	A	21	R\$	-	R\$	5.000,00
Nome do Programa: POLITICAS PUBLICAS									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
	Atualizar diagnóstico da situação da Criança e do Adolescente em risco social e em situação de vulnerabilidade no Município buscando apoio da rede de atendimento à criança e adolescente.	Diagnóstico Atualizado	%			100	A	21	R\$
Criação do Plano Municipal da Primeira Infância	Projeto Mantido	%	100	A	21	R\$	-	R\$	5.000,00
Nome do Programa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
	Apoiar a campanha de conscientização do Programa "Jovem Aprendiz" nas Empresas.	Campanha Apoiada	Unidade			1	A	21	R\$
Executar o Programa de Articulação em Rede - PAR, objetivando a integração e o fortalecimento das ações em rede de entidades governamentais e não governamentais.	Programa Executado	%	100	A	21	R\$	3.000,00	R\$	10.000,00
Realizar ações em comemoração ao dia Mundial de combate a pedofilia	Projeto Executado	%	100	A	21	R\$	4.000,00	R\$	5.000,00
Realizar caminhada abusiva ao dia 18 de maio.	Caminhada Realizada	Unidade	4	A	21	R\$	3.000,00	R\$	5.000,00
Realizar Fórum Municipal de Garantia dos Direitos da Criança e adolescentes.	Fórum Realizado	Unidade	4	A	21	R\$	3.700,00	R\$	-
Realização de palestras, cursos de capacitação e seminários para integrantes do CMDCA e conselho	Palestra, Cursos e Seminários realizados	%	100	A	21	R\$	15.000,00	R\$	3.000,00
Criar mecanismo de fortalecimento da Rede de Proteção	Programa Executado	%	100	A	21	R\$	-	R\$	-



Adquirir um veículo para atender acompanhar os Programa específicos de Defesa da Criança e do Adolescente	Veículo adquirido	Unidade	1	P	21	R\$	23.000,00	R\$	49.000,00
<b>Nome do Programa: APOIO AO CONSELHO TUTELAR</b>									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Estimular a formação continuada para Conselheiros tutelares/CMDCA	Conselheiros atendidos	%	100	A	21	R\$	4.000,00	R\$	-
Apoiar a campanha de conscientização do Programa Jovem Aprendiz	Projeto Mantido	%	100	A	21	R\$	18.000,00	R\$	-
Maior Integração entre conselho tutelar e CMDCA referentes as Políticas Públicas para Criança e Adolescentes	Projeto Mantido	%	100	A	21	R\$	-	R\$	-
Investimentos de recursos em projetos que visem estimular a formação continuada do Conselho Tutelar e CMDCA, abrangendo os Temas: fundo, política de atenção, legislação, outros;	Projeto Mantido	%	100	A	21	R\$	-	R\$	10.000,00
Reinterrar a previsão orçamentária dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar	Projeto Mantido	%	100	A	21	R\$	-	R\$	-
Posse Conselho Tutelar	Projeto Mantido	%	100	A	21	R\$	-	R\$	-
<b>Nome do Programa: ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Elaborar e aprovar novo Edital de Projetos do FMDCA	Edital Aprovado	Unidade	4	A	21	R\$	5.000,00	R\$	-
Realizar campanhas de incentivo para ampliar a captação de recursos do FMDCA Visitar Empresas e apresentar o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, o banco de projetos aprovados pelo CMDCA, bem como os projetos assistidos.	Campanhas Realizadas	Unidade	4	A	21	R\$	5.000,00	R\$	-
Destinar verba prevista em lei & 2º do art. 260 da Lei Federal 8.069/90 e da Resolução nº 137 de 21/01/2010.	Verba Destinada	%	100	A	21	R\$	30.000,00	R\$	50.000,00
Investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência. Resolução nº 194	Produtos Adquiridos	%	100	A	21	R\$	10.000,00	R\$	15.000,00
Contemplar entidades com recursos para realização dos projetos aprovados no Edital de Projetos / 2020 do FMDCA.	Entidades contempladas	%	100	A	21	R\$	-	R\$	5.000,00
Acompanhar os projetos aprovados no Edital 01/2019- FMDCA	projetos aprovados	%	100	A	21	R\$	-	R\$	-
Chamamento Público de Projetos Edital 01/2020 - FMDCA	edital lançado	%	100	A	21	R\$	-	R\$	200.000,00
Monitorar a execução e o acompanhamento orçamentário do CMDCA	projeto acompanhado	%	100	A	21	R\$	-	R\$	-
Lançamento do "AMIGO PARCEIRO" campanha de incentivo a doação, com prestação de contas dos recursos dos projetos habilitados em 2019.	campanha lançada	%	100	A	21	R\$	-	R\$	10.000,00

## Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda - SEMITRAB

<b>Nome do Programa: Gestão de Apoio Operacional</b>									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades	Órgão Mantido	%	100	A	1	R\$	20.000,00	R\$	10.000,00
Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades	Órgão Mantido	%	100	A	4	R\$	108.900,00	R\$	50.000,00
Instalação e desenvolvimento da secretaria e suas unidades	Equip. Adquiridos	%	100	P	4	R\$	24.200,00	R\$	20.000,00
<b>Nome do Programa: Valorização da Indústria, Comércio, Trabalho e Renda de Guapimirim</b>									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Manutenção e custeio da FAETEC	Órgão Mantido	%	100	A	4	R\$	-	R\$	40.000,00
Instalação e desenvolvimento da FAETEC	Equip. Adquiridos	%	100	P	4	R\$	-	R\$	10.000,00

## Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Nome do Programa: Gestão de Apoio Operacional</b>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira
Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades	Órgão Mantido	%	100	A	1	R\$ 9.000.000,00	R\$ 24.500.000,00
Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades	Órgão Mantido	%	100	A	1	R\$ 1.211.000,00	R\$ 50.000,00
Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades	Órgão Mantido	%	100	A	4	R\$ 1.694.000,00	R\$ 600.000,00
Instalação e desenvolvimento da secretaria e suas unidades	Equip. Adquiridos	%	100	P	1	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00
Instalação e desenvolvimento da secretaria e suas unidades	Equip. Adquiridos	%	100	P	4	R\$ 20.000,00	R\$ 50.000,00
<b>Nome do Programa: Assistência Farmacêutica Básica</b>							
Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira
Manutenção e custeio da Atenção Básica e suas atribuições.	Ações mantidas	%	100	A	1	R\$ 64.500,00	R\$ -
Manutenção e custeio da Atenção Básica e suas atribuições.	Ações mantidas	%	100	A	57	R\$ 20.000,00	R\$ -
Manutenção e custeio da Atenção Básica e suas atribuições.	Ações mantidas	%	100	A	43	R\$ 350.000,00	R\$ -
<b>Nome do Programa: Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar</b>							
Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira
Manutenção, e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Ações mantidas	%	100	A	1	R\$ 1.101.000,00	R\$ -
Manutenção, e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Ações mantidas	%	100	A	4	R\$ 10.180.000,00	R\$ -
Manutenção, e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Ações mantidas	%	100	A	5	R\$ 2.960.000,00	R\$ -
Manutenção, e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Ações mantidas	%	100	A	80	R\$ 40.000,00	R\$ -
Manutenção, e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Ações mantidas	%	100	A	87	R\$ 25.000,00	R\$ -
Instalação e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Equip. Adquiridos	%	100	P	1	R\$ 2.031.000,00	R\$ -
Instalação e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Equip. Adquiridos	%	100	P	4	R\$ 35.000,00	R\$ -
Instalação e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Equip. Adquiridos	%	100	P	5	R\$ 40.000,00	R\$ -
Instalação e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Equip. Adquiridos	%	100	P	80	R\$ 15.000,00	R\$ -
Instalação e custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e suas Atribuições.	Equip. Adquiridos	%	100	P	87	R\$ 175.000,00	R\$ -
<b>Nome do Programa: Atenção Básica</b>							
Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira
Manutenção e custeio da Atenção Básica e suas atribuições	Ações mantidas	%	100	A	1	R\$ 71.000,00	R\$ -
Manutenção e custeio da Atenção Básica e suas atribuições	Ações mantidas	%	100	A	4	R\$ 300.000,00	R\$ -
Manutenção e custeio da Atenção Básica e suas atribuições	Ações mantidas	%	100	A	6	R\$ 1.740.000,00	R\$ -
Manutenção e custeio da Atenção Básica e suas atribuições	Ações mantidas	%	100	A	16	R\$ 250.000,00	R\$ -
Manutenção e custeio da Atenção Básica e suas atribuições	Ações mantidas	%	100	A	37	R\$ 450.000,00	R\$ -
Manutenção e custeio da Atenção Básica e suas atribuições	Ações mantidas	%	100	A	40	R\$ 40.000,00	R\$ -
Investimento e desenv. da Atenção Básica e suas atribuições	Equip. Adquiridos	%	100	P	1	R\$ 10.000,00	R\$ -
Investimento e desenv. da Atenção Básica e suas atribuições	Equip. Adquiridos	%	100	P	4	R\$ 80.000,00	R\$ -
Investimento e desenv. da Atenção Básica e suas atribuições	Equip. Adquiridos	%	100	P	6	R\$ 50.000,00	R\$ -
Investimento e desenv. da Atenção Básica e suas atribuições	Equip. Adquiridos	%	100	P	40	R\$ 40.000,00	R\$ -
<b>Nome do Programa: Vigilância em Saúde</b>							
Nome da Ação	METAS FÍSICAS			ID	Fonte	2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira
Manutenção e custeio da Vigilância em Saúde e suas atribuições	Ações mantidas	%	100	A	1	R\$ 40.000,00	R\$ -
Manutenção e custeio da Vigilância em Saúde e suas atribuições	Ações mantidas	%	100	A	4	R\$ 40.000,00	R\$ -
Manutenção e custeio da Vigilância em Saúde e suas atribuições	Ações mantidas	%	100	A	9	R\$ 840.000,00	R\$ -
Invest. E desenvol. da Vigilância em Saúde e suas atribuições	Equip. Adquiridos	%	100	P	1	R\$ 20.000,00	R\$ -
Invest. E desenvol. da Vigilância em Saúde e suas atribuições	Equip. Adquiridos	%	100	P	1	R\$ 20.000,00	R\$ -



Invest. E desenv. da Vigilância em Saúde e suas atribuições	Equip. Adquiridos	%	100	P	9	R\$	360.000,00	R\$	-
<b>Nome do Programa: Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</b>									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Instalação e desenvolvimento das Unidades e Programas de Saúde.	Projetos executados	%	100	P	70	R\$	1.800.000,00	R\$	-
Instalação e desenvolvimento das Unidades e Programas de Saúde.	Numero de contrato	%	100	A	78	R\$	50.000,00	R\$	-
Instalação e desenvolvimento das Unidades e Programas de Saúde.	Projetos executados	%	100	P	8	R\$	15.000,00	R\$	-
<b>Nome do Programa: Programa de Atenção à Saúde</b>									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Manutenção e Custeio das ações de serviços de saúde.	Ações mantidas	%	100	A	1	R\$	-	R\$	500.000,00
					4	R\$	-	R\$	1.800.000,00
					94	R\$	-	R\$	15.620.000,00
					98	R\$	-	R\$	410.000,00
Investimento e desenv. da Atenção Básica e suas atribuições	Equip.adquiridos	%	100	P	1	R\$	-	R\$	50.000,00
					4	R\$	-	R\$	200.000,00
					95	R\$	-	R\$	2.540.000,00
					99	R\$	-	R\$	15.000,00

## Secretaria Municipal de Turismo - SEMUTUR

<b>Nome do Programa: Gestão de Apoio Operacional</b>									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades	Órgão Mantido	%	100	A	1	R\$	20.000,00	R\$	10.000,00
Manutenção e custeio da secretaria e suas unidades	Órgão Mantido	%	100	A	4	R\$	386.076,00	R\$	60.000,00
Instalação e desenvolvimento da secretaria e suas unidades	Equip. Adquiridos	%	100	P	4	R\$	-	R\$	5.000,00
<b>Nome do Programa: Fomento e Divulgação do Turismo</b>									
Nome da Ação	METAS FISICAS			ID	Fonte	2020		2020	
	PRODUTO	UNID	MEDIDAS			Meta Financeira	Meta Financeira		
Eventos turísticos conforme calendário municipal	Eventos realizados	%	100	A	4	R\$	989.731,60	R\$	1.200.000,00
Divulgação do turismo em Guapimirim	Projeto realizado	%	100	A	4	R\$	181.500,00	R\$	100.000,00
Treinamento de servidores da secretaria de turismo	servidores treinados	%	100	A	4	R\$	12.000,00	R\$	5.000,00

## DECRETO



PREFEITURA  
**GUAPI**

GABINETE  
DO PREFEITO

### DECRETO 1383 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

**Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.**

Considerando o que dispõe a Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964;

Considerando o que dispõe a Lei 1097, de 28 de Dezembro de 2018 – LOA para o exercício de 2019;

Considerando o que dispõe a Lei 1115 de 21 de Maio de 2019;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte decreto:

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, o programa de trabalho, conforme abaixo:

Programa: 0017 – GUARDA CIVIL E DEFESA CIVIL  
Ação: 1.028 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APRI-MORAM. GUARDA CIVIL - SICONV  
Programa de Trabalho : 06.182.0017.1.028 Elemento de Despesa: 44.90.52

**Art. 2º** - As dotações orçamentárias para satisfazerem os programas de trabalho criadas no art. 1º, serão provenientes de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, com base na Proposta do SICONV sob nº 029078/2018, tendo com valor de repasse R\$ 135.124,00 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte quatro reais), conforme discriminado no quadro abaixo:

Para:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elemento Despesa	Fonte	Despesa	Valor
02.36	06.182.0017.1.028	44.90.52	11	535	135.124,00
<b>TOTAL VERBA SICONV</b>					<b>135.124,00</b>

**Art. 3º** - De acordo com o estabelecido no acordo entre as partes fica o município responsável em custear, no valor de R\$ 1.516,00 (Hum mil quinhentos e dezesseis reais) de contrapartida, para tanto, fica autorizada a transferência de verba no valor citado conforme discriminado abaixo:

De:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elemento Despesa	Fonte	Despesa	Valor
02.36	04.122.0002.2.003	33.90.33	1	521	1.516,00
<b>TOTAL VERBA CONTRAPARTIDA</b>					<b>1.516,00</b>

Para:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elemento Despesa	Fonte	Despesa	Valor
02.36	06.182.0017.1.028	44.90.52	1	535	1.516,00
<b>TOTAL VERBA CONTRAPARTIDA</b>					<b>1.516,00</b>

**Art. 4º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, Lei nº 1023/17, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guapimirim, 07 de Junho de 2019.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



PREFEITURA  
**GUAPI**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

**2019**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)